

Plano Anual de Trabalho do Controle Interno

Pérola - Paraná

Exercício 2025

INSTITUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Os Controles Internos da Administração Pública vêm alcançando cada vez mais destaque e relevância no ordenamento jurídico. A consolidação vem através de normativas gerais tanto na esfera Nacional como Municipal.

A Lei Federal nº. 4.320/64, art. 75 a 81, que contém normas gerais de Direito Financeiro, criou as expressões Controle Interno e Controle Externo e dispõe sobre controle interno no âmbito da Administração;

O Decreto- Lei nº. 200/67 prevê a atuação do controle das atividades da Administração Federal em todos os níveis e em todos os órgãos;

A Constituição Federal de 1988, art. 70 e 74 criou a expressão Sistema de Controle Interno, o qual deve ser mantido, de forma integrada, por cada Poder da Federação. Dentre as funções atribuídas aos responsáveis pelo Controle Interno está a de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, dando ciência ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

No município de Pérola o Sistema de Controle Interno, foi criado pela Lei n.º 1.206 de 27 setembro de 2007, e alterada pelas leis, Lei nº 1.300 de 19 de junho de 2008, Lei nº 1.557 de 27 de outubro de 2010, Lei nº 1.871 de 28 de junho de 2013 e Lei 2.951/2020 de 30 de dezembro de 2020, em que as mesma instituem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e cria a Controladoria Interna do Município.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos e no combate ao desperdício.

As atividades planejadas para o ano de 2025 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução da equipe de controle interno, dado ao fator do número reduzido do quadro funcional, o que levará, a princípio, a aplicação pelo método de amostragem.

FINALIDADES

O sistema de Controle Interno do Poder Executivo tem as finalidades de avaliar a execução dos instrumentos de planejamento e execução dos programas do governo e orçamentos;

Comprovar a legalidade dos Atos e Fatos da Gestão;

Controlar operações de crédito, garantias e avais, direitos e deveres da entidade;

Avaliar Resultados;

Apoiar o Controle Externo;

PLANO DE TRABALHO

O Plano Anual de Trabalho constitui-se no escopo da Unidade de Controle Interno, definindo as suas principais ações, onde o planejamento foi elencado pelos principais aspectos: Materialidade, Relevância e Criticidade.

O Presente Plano consiste na planificação de atividades de fiscalização, acompanhamentos e monitoramentos no âmbito do Poder Executivo.

A controladoria do Município de Pérola-Pr visa desenvolver sua atuação por meio de uma ação de vigilância, preventiva e orientadora das unidades administrativas, bem como busca promover maior

interação entre as Unidades de Controle Interno, focando na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, na contenção de desperdícios, na racionalidade dos gastos e na intensificação da transparência pública.

Propõe também estabelecer mecanismos de controle para que a administração siga os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal como a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Este documento representa o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, do Órgão de Controladoria Interna do Município de Pérola, referente ao exercício de 2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho e suas atividades contempladas neste documento poderá sofrer alterações ou revisões ao longo do ano devido alguns fatores como: treinamentos, atividades não previstas primordiais para o momento, atendimento ao controle externo, trabalhos especiais, etc.

Os resultados dos trabalhos serão encaminhados ao entendimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas, para tomarem ciência e aplicar as deliberações que se fizerem necessárias.

Pérola, 29 de maio de 2025.

Hélio Roberto Azedo Filho

Controle Interno